

PLANO DE GOVERNANÇA

SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE



PREFEITURA DO
RECIFE

2024 Prefeitura do Recife

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte.

Tiragem: distribuição *online*.

Elaboração, distribuição e informações: Secretaria de Saúde do Recife;
Secretaria Adjunta de Coordenação Geral - SECOGE.

Av. Cais do Apolo, 925 - 13º andar.

CEP: 50030-903

Fone: (081) 3355-9315

Fax: (081) 3355-9326

1ª edição 2024

Equipe de elaboração:

Secretaria Adjunta de Coordenação Geral: **Pâmela Alves**

Gerente de Planejamento: **Juliana Oriá**

Assistente de Planejamento: **Ana Carolina Freire**

Técnica de Planejamento: **Ângela Siqueira**

Técnica de Planejamento: **Larissa Rodvalho**

Técnico de Planejamento: **Gustavo Ferreira**

EXPEDIENTE

Prefeitura do Recife

João Henrique de Andrade Lima Campos

Vice-Prefeita do Recife

Isabella Menezes de Roldão Fiorenzano

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo

Secretária Adjunta de Coordenação Geral

Pâmela Mirela do Nascimento Alves
Jimenez

Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos

Ana Claudia Simões Cardoso

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Andreza Barkokebas Santos de Faria

Secretária Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade

Anna Renata Pinto de Lemos Cordeiro

Secretária Executiva de Atenção Básica

Juliana Martins Barbosa Silva Costa

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Marcella de Brito Abath

Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação

Luciano Temporal

Secretária Executiva de Articulação e Acompanhamento

Luciana Lima Pinheiro Caúla

Gerente Geral de Planejamento e Orçamento

Daniela Eliza Carneiro de A. Guimarães

Gerente Geral de Monitoramento e Avaliação

Ana Inês de Jesus Vieira

Gerente Geral Distrital

Edvânia Arcanjo do Nascimento Barros

Gerente Geral do Distrito Sanitário I

Josué Regino da Costa Neto

Gerente Geral do Distrito Sanitário II

Isabô Ângelo Bezerra Ramalho

Gerente Geral do Distrito Sanitário III

Bruno de Luna Oliveira

Gerente Geral do Distrito Sanitário IV

Luciana Bezerra da Silva

Gerente Geral do Distrito Sanitário V

Juliana Santiago de Moraes Rocha

Gerente Geral do Distrito Sanitário VI

Suenia C. Gonçalves Albuquerque

Gerente Geral do Distrito Sanitário VII

Fabiana Damo Bernart

Gerente Geral do Distrito Sanitário VIII

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro

LISTA DE FIGURAS

- Figura 01.** Organograma da Secretaria de Saúde do Recife, 2024. Pág 09.
- Figura 02.** Plano Estratégico do Recife, 2024. Pág 10.
- Figura 03.** Mapa Estratégico da Sesau Recife, 2022. Pág 11.
- Figura 04.** Sistemática de Monitoramento e Avaliação. Pág. 12.
- Figura 05.** Diferenças entre Governança e Gestão. Pág 13.

SUMÁRIO

1.	MENSAGEM DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE	06
2.	SOBRE A SECRETARIA DE SAÚDE	07
2.1.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	08
3.	PLANO ESTRATÉGICO DO RECIFE	09
3.1.	MAPA ESTRATÉGICO DA SESAU RECIFE	10
3.2.	SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	12
4.	GOVERNANÇA PÚBLICA	12
4.1.	GOVERNANÇA E GESTÃO	13
5.	ESTRUTURAS E INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA	13
5.1	INSTRUMENTOS RELATIVOS À GOVERNANÇA MUNICIPAL	13
5.2	RESPONSÁVEL PELO PLANO DE GOVERNANÇA	15
5.3	COMITÊ DE GOVERNANÇA SESAU	16
5.4	GRUPO DE TRABALHO DE GOVERNANÇA SESAU	17
6.	PLANO DE AÇÃO	17
6.1.	AÇÕES PRIORIZADAS	17
7.	MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA	18
8.	REFERÊNCIAS	19
	APÊNDICE I	21

1. MENSAGEM DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE

A complexidade e diversidade do sistema de saúde do Recife - uma rede composta por mais de 11 mil servidores e quase 300 serviços distribuídos em 08 (oito) distritos sanitários com peculiaridades sociais, econômicas, epidemiológicas, impulsionaram o desenho de uma nova estratégia. Um plano com eixos bem definidos - recomposição e ampliação da rede de saúde, requalificação das unidades de saúde, saúde digital e um novo modelo de gestão - foi executado ao longo desses quatro anos, com pilares norteadores, dentre eles o fortalecimento da governança, essencial na garantia da eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Estabelecer metas claras, identificar prioridades e desenvolver planos de ação baseados em dados e evidências garante que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e que as iniciativas estejam alinhadas com as necessidades da população. Com uma estratégia bem definida, a Secretaria pode responder de forma ágil e eficaz às demandas emergentes e às mudanças no cenário de saúde.

A adoção de práticas transparentes, como a divulgação de relatórios detalhados e o acesso aberto às informações sobre processos e recursos, permite à população compreender como os recursos são alocados e utilizados. Essa clareza não só fortalece a confiança pública, mas também promove um ambiente de responsabilidade e integridade.

A participação ativa da comunidade é outra dimensão essencial da governança. Envolver os cidadãos no processo de tomada de decisões e buscar seu feedback assegura que as políticas e programas de saúde estejam realmente alinhados com as necessidades da população. A colaboração com organizações locais e a realização de consultas públicas ajudam a construir soluções mais eficazes e a fortalecer a relação entre a Secretaria e a comunidade.

Além disso, o monitoramento e a avaliação contínua são essenciais para garantir que as ações da Secretaria estejam produzindo os resultados desejados. Estabelecer indicadores de desempenho e avaliar o impacto das políticas e programas permitem ajustes e melhorias constantes. Esse ciclo de avaliação e aprimoramento é fundamental para garantir a excelência na prestação de serviços de saúde.

Reconhecendo que o desenvolvimento e a consolidação dos pilares de governança são fundamentais para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos à população e para promover a confiança e o engajamento dos cidadãos, contribuindo para um sistema de saúde mais justo e eficiente, a Secretaria de Saúde apresenta aos seus colaboradores e à sociedade o seu Plano de Governança 2024.

Luciana Albuquerque

2. SOBRE A SECRETARIA DE SAÚDE

Administrar uma cidade com a importância social, econômica, cultural e política do Recife é uma tarefa desafiadora. Nesse contexto, o poder municipal se depara com uma missão complexa de enfrentar problemas sociais e de infraestrutura, como a pobreza, as desigualdades sociais e a concentração populacional em assentamentos e áreas vulneráveis, além da gestão dos recursos naturais e do ambiente urbano.

Todos os desafios do Recife se demonstram intrinsecamente ligados às demandas do setor de saúde cujo cenário sanitário e epidemiológico é caracterizado pela ainda alta prevalência de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, além da persistência de um significativo quantitativo de doenças infecciosas e transmissíveis, como tuberculose, hanseníase, AIDS e sífilis. Além desses enfrentamentos, há uma necessidade premente de combater as arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti*, incluindo Dengue, Zika e Chikungunya.

Com o intuito de contornar essas questões da maneira mais eficaz possível, a Prefeitura do Recife vem adotando metodologias e ferramentas gerenciais que apoiam o agente público na tomada de decisão e nos processos que envolvem o ciclo de gestão das políticas públicas. O ciclo de gestão de políticas públicas é composto por diversas etapas interligadas que garantem a eficácia na formulação e implementação de soluções para problemas sociais. Inicialmente, ocorre a **identificação e diagnóstico do problema**. Em seguida, na **formulação de políticas**, são apresentadas propostas de solução, utilizando dados e consultas a sociedade civil. Após essa fase, a **decisão** é tomada, escolhendo a melhor proposta a ser renovada. A **implementação** é uma etapa em que as políticas escolhidas são realizadas, mobilizando recursos e definindo responsabilidades. Por fim, a **avaliação** permite analisar os resultados obtidos, verificando se os objetivos foram alcançados e permitindo os **ajustes ou reformulações** necessárias.

O principal desafio da saúde pública é garantir o acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade para toda a população, aliado a questões, como as desigualdades sociais e territoriais, o subfinanciamento do Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso a especialidades, o enfrentamento de doenças e a efetiva participação da População, garantindo que as ações estejam alinhadas às necessidades reais da população.

Para enfrentar essa tarefa, é fundamental um planejamento estratégico específico e eficiente, que promova ações inovadoras e garanta o acesso da população aos três níveis de atenção à saúde. Isso implica concentrar esforços de maneira integrada para melhorar e ampliar os atendimentos, além de melhorar a utilização dos recursos disponíveis, fortalecendo o sistema de saúde local.

À Secretaria de Saúde (Sesau), portanto, cabe assumir o compromisso de melhorar o atendimento na rede pública de atenção à saúde, ampliando a oferta, o acesso e a qualidade dos serviços. Sendo responsável pela elaboração e implantação de políticas, programas e projetos que visem promover, proteger e recuperar a saúde da população. Como gestora do

Sistema Único de Saúde (SUS) na capital, também fica sob sua responsabilidade a articulação e o planejamento de ações desenvolvidas na rede de serviços no território.

2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

Para enfrentar todas essas demandas no território, o município atua de maneira descentralizada, através de Rede de Atenção à Saúde composta por 08 (oito) Distritos Sanitários e cerca de 300 serviços de saúde, para atender os 1.488.920 habitantes¹ distribuídos ao longo 218,5 km² de extensão geográfica do Recife, com necessidades e características epidemiológicas e sociais diversas.

Para desenvolver as atividades da Atenção Básica de Saúde, o município conta com: 137 Unidades de Saúde da Família (USF), 33 Equipe de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), 20 Unidades Básicas Tradicionais (UBT), 20 Equipes Multiprofissionais (eMulti), 02 Unidades de Cuidados Integrals (UCIS), 43 Polos da Academia da Cidade (PAC), 22 Unidades com Espaço Mãe Coruja, 04 Equipes de Consultório na Rua, 17 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 03 Unidades de Acolhimentos, 50 Residências Terapêuticas, 06 Equipes Consultórios de Rua e 12 Equipes do Serviço de Atendimento Domiciliar.

Já para as demandas de Média e Alta Complexidade, o município de Recife dispõe de 10 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), 12 Policlínicas, 05 Serviços de Pronto Atendimento (SPA), 03 Maternidades, 03 Hospitais Próprios, 03 Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPA-E) e outros 18 Equipamentos/Serviços Especializados.

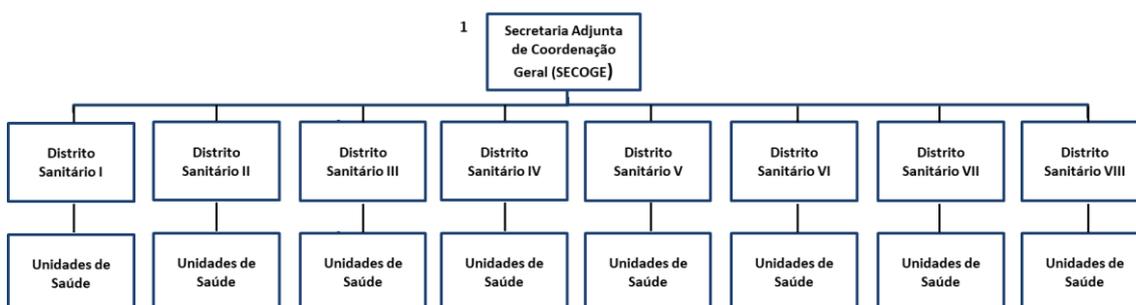
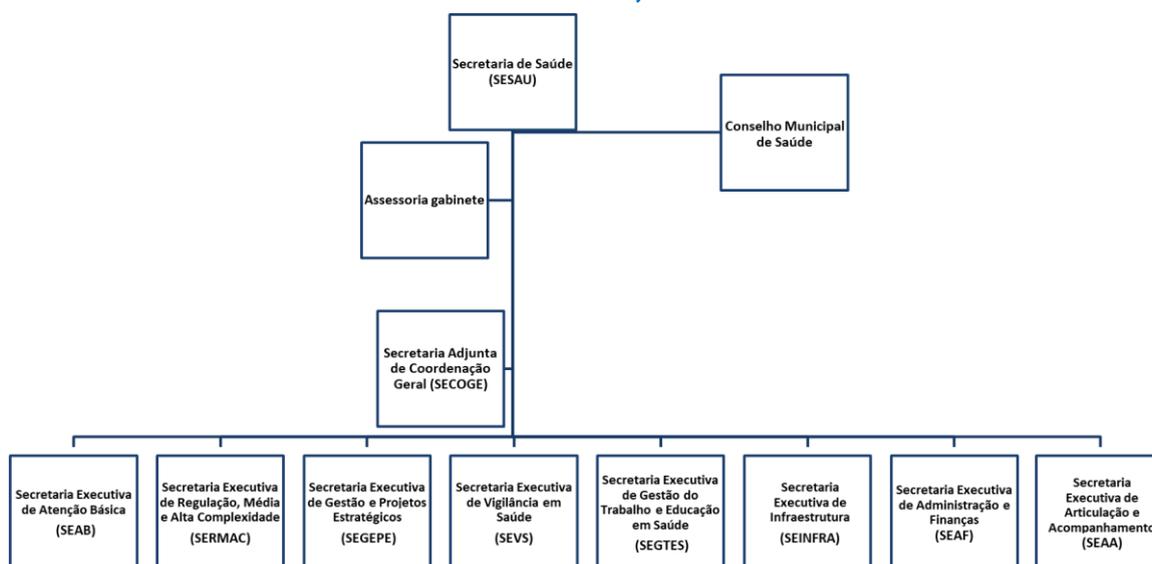
Além dos Serviços de Pronto Atendimento, o SAMU conta com 13 bases descentralizadas na Rede de Urgência e Emergência para prestar atendimento à população. Também compõem a Rede de Atenção serviços transversais como o Laboratório Municipal e a Central de Regulação.

Compondo essa vasta Rede de Atenção à Saúde, temos 11.463 profissionais de Saúde, sendo destes 87,3% profissionais com vínculo Estatutário, de diversas categorias profissionais.

Sob uma perspectiva estratégica-organizacional, a Sesau Recife é composta atualmente por 01 (uma) Secretaria Adjunta de Coordenação Geral (SECOGE) e 8 (oito) Secretarias Executivas (Figura 01), que constituem o Núcleo Gestor da Sesau, com o papel de planejar, implementar, monitorar e avaliar as políticas públicas de Saúde do Município.

¹ IBGE – Censo 2022

Figura 01. Organograma da Secretaria de Saúde. Recife, 2024.



*Organograma Adaptado
Fonte: Sesau Recife, 2024.

3. PLANO ESTRATÉGICO DO RECIFE

O Plano Estratégico 2021-2024 – Recife na rota do futuro apresenta a visão estratégica da Gestão da Prefeitura do Recife, bem como sua estruturação detalhada em dimensões, eixos estratégicos, programas, iniciativas estratégicas, indicadores e metas elaboradas para alcançar os objetivos do governo. O instrumento destaca-se por ser um planejamento multidisciplinar, transversal e flexível, guiado por metodologias e instrumentos que compreendem e se adequam ao atual cenário econômico, social e sanitário no país e no município.

O plano foi elaborado a partir da participação da sociedade civil, através da consulta pública **Todos Pelo Recife** e do **Conselho Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES/RECIFE)**, de estudos e análises técnicas dos principais indicadores da cidade, da escuta ativa dos servidores, promovendo alinhamento estratégico com planejamentos de longo prazo como o plano Recife 500 anos e com o objetivo de proporcionar melhoria efetiva na qualidade de vida dos cidadãos recifenses.

A Saúde destaca-se nas seguintes dimensões do Plano Estratégico, a saber: Viver Bem (no eixo de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social) e Gestão Integrada e Digital (no eixo Gestão e Governança, Capital Humano, Transformação Digital), conforme descrito na Figura 02.

Figura 02. Dimensões que envolvem a saúde do Plano Estratégico do Recife 2021-2024.
Recife, 2024

DIMENSÃO VIVER BEM	EIXO SAÚDE	EIXO EDUCAÇÃO	EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o acesso e promover a melhoria da qualidade da educação; Prevenir a violência com a promoção da cultura de paz; Assegurar a qualidade e a expansão dos serviços de saúde; Enfrentar desigualdades com garantia de direitos e proteção social. 	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação e melhoria da Rede de Saúde; SAMU: renovação e ampliação da frota de ambulâncias e motolâncias; Implantação Hospital da Criança; Bora se Cuidar: desenvolvimento de ações de educativas e preventivas 	<ul style="list-style-type: none"> Iniciativa "Boa Visão": oferta de exames oftalmológicos para os alunos da rede municipal de ensino e disponibilização de óculos para os alunos com saúde ocular comprometida. 	<ul style="list-style-type: none"> Primeira Infância: ampliação do programa Mãe Coruja e implantação os Núcleos de Desenvolvimento Infantil - NDI
DIMENSÃO GESTÃO INTEGRADA E DIGITAL	EIXO GESTÃO E GOVERNANÇA	EIXO CAPITAL HUMANO	EIXO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a qualidade dos serviços com modelo de gestão integrado e digital; Potencializar o ambiente organizacional com a valorização e qualificação do servidor; Agilizar serviços públicos com governança digital; Promover cidadania ativa. 	<ul style="list-style-type: none"> Novo modelo de gestão por resultados; Fortalecimento da Gestão Distrital na Saúde: reestruturação do modelo de gestão e governança dos distritos sanitários. 	<ul style="list-style-type: none"> Educação na Saúde: ampliação dos programas de residências; ampliação dos Núcleos de Educação Permanente (NEPS) e estruturação da Escola de Saúde do Recife; Fortalecimento da Gestão do Trabalho na Saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> Expansão do prontuário eletrônico para toda rede de atenção básica e implantação na média e alta complexidade; Implantação de sistema de agendamento para os serviços de saúde; Implantação de sistema de avaliação de satisfação dos serviços de saúde.

Fonte: Adaptado do Plano Estratégico do Recife 2021 - 2024.

O planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, norteado pelo plano estratégico da Prefeitura da Cidade do Recife, configura-se numa iniciativa que nasce com a responsabilidade de promover um enfrentamento eficaz às demandas que impactam a cidade e a população e que são responsabilidade da administração pública da saúde municipal.

3.1. MAPA ESTRATÉGICO DA SESAU RECIFE

O maior desafio da gestão municipal da saúde é ofertar, de maneira equitativa, ações e cuidados de saúde para a população do seu território, com qualidade e que atenda às necessidades efetivas de saúde. Isso requer planejamento estratégico criterioso, eficiente, que produza ações inovadoras, capazes de oferecer à população acesso aos três níveis de atenção à saúde, concentrando esforços para melhorar e ampliar os atendimentos, incrementando a utilização dos recursos disponíveis, como forma de fortalecer o sistema de saúde local.

Nessa perspectiva e considerando a necessidade de alinhamento com o Planejamento Estratégico estruturado pela Prefeitura para o período de 2021-2024, a Sesau Recife construiu seu mapa estratégico com o objetivo de apresentar sua identidade organizacional traduzida em missão, visão e valores, bem como os objetivos estratégicos que convergem para o alcance dos principais resultados esperados para a sociedade, que são ampliar o acesso aos serviços de saúde, ofertar serviços com qualidade e melhorar os indicadores de saúde da população recifense.

Figura 03. Mapa Estratégico da Sesau. Recife, 2024.



Fonte: Plano Municipal de Saúde 2022 – 2024.

A partir disso, estruturou o Plano Estratégico 2021-2024, denominado Recife Cuida, composto por 04 (quatro) eixos que tem como objetivo qualificar a atenção à Saúde municipal, através de investimento em áreas prioritárias com capacidade de causar impacto positivo na oferta de cuidado em saúde para a população recifense, que são:

1. Implantação de um novo modelo de gestão por resultados;
2. Ampliação da rede de profissionais de saúde;
3. Saúde digital;
4. Investimentos em infraestrutura.

Para apoiar na implantação dessa estratégia de médio prazo, a Sesau Recife faz uso de um modelo de gestão participativo que promove a inclusão de todos os envolvidos na macro e micropolítica da área da saúde do município no processo de formulação, implementação e controle social das políticas públicas de saúde. Para isso, a Secretaria apoia, promove e participa de espaços coletivos de gestão, como ambientes favoráveis para a realização da

escuta democrática, entre usuários, trabalhadores e gestores de saúde pública. No modelo da Sesau Recife, temos como exemplo os seguintes espaços de cogestão: reuniões dos Conselhos de Saúde, reuniões de Microrregião e Mesas de Negociação.

3.2. SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os processos de monitoramento e avaliação da execução das políticas públicas de saúde buscam garantir que as mesmas estejam aderentes ao planejamento baseado nas necessidades da população, sendo fundamentais para assegurar a qualidade e a efetividade dos resultados obtidos. Na Sesau, a sistemática interna de monitoramento e avaliação está organizada conforme demonstrado na figura 04.

Figura 04. Sistemática de Monitoramento e Avaliação da Sesau. Recife, 2024.

	PERIODICIDADE	PARTICIPANTES	OBJETIVOS
REUNIÃO DE MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	Mensal	Sesau, Secretaria Adjunta, Secretarias Executivas, Gerentes Gerais de Distrito	Avaliar o desempenho dos DS, através de indicadores e tendências, comparando resultados obtidos com as metas estabelecidas; Identificar desvios em relação ao planejamento e definir medidas corretivas com base em evidências; Priorizar ações e alocações de recursos; Promover alinhamento estratégico com compartilhamento de informações; Planejar novas etapas e metas futuras.
REUNIÃO DE MONITORAMENTO TÁTICO	Semanal	Gerentes Gerais de Distrito e Gestores de Unidades	Avaliar o desempenho das unidades de saúde através de indicadores e tendências, comparando resultados obtidos com as metas estabelecidas; Identificar desvios em relação ao planejamento e definir planos operativos corretivos; Priorizar ações e alocações de recursos; promover alinhamento estratégico com compartilhamento de informações.
REUNIÃO DE MONITORAMENTO OPERACIONAL	Semanal	Gestores de Unidades e equipes	Avaliar o desempenho das equipes operacionais, através de indicadores e tendências, comparando resultados obtidos com as metas estabelecidas; Identificar desvios em relação ao planejamento e definir planos operativos corretivos; Priorizar ações e alocações de recursos; Promover alinhamento estratégico com compartilhamento de informações; incentivar o trabalho em equipe.
REUNIÕES TEMÁTICAS	Semanal	Sesau, Secretaria Adjunta, Secretarias Executivas, Gerentes Gerais de Distrito	Reuniões com foco em temas específicos, que exigem análises aprofundadas de indicadores e resultados; identificar problemas que impactam o desempenho da área; Desenvolver soluções; Compartilhar conhecimentos e boas práticas; Promover o alinhamento das ações com os objetivos; Estimular a participação ativa e o engajamento dos envolvidos nas discussões.

Exemplos de Reuniões temáticas: Reunião de Colegiado Estratégico, Reunião Estratégica da Atenção Básica, Reuniões de Follow Up

Fonte: Secoge/Sesau Recife, 2024.

4. GOVERNANÇA PÚBLICA

A governança pública refere-se ao conjunto de processos, estruturas e mecanismos por meio dos quais as autoridades governamentais, instituições e órgãos públicos gerenciam e administram os recursos e serviços públicos, com o objetivo de atender às necessidades da sociedade, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população. Em essência, a governança pública tem como propósito assegurar que a máquina pública funcione de maneira transparente, responsável e eficiente, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.

4.1. GOVERNANÇA E GESTÃO

É importante salientar a diferença entre governança e gestão, de forma que não se confundam entre suas particularidades e similaridades. De acordo com o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo TCU, a governança no setor público é entendida essencialmente por seus dispositivos de liderança, estratégia e controle, os quais serão utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atividade e desempenho da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da população.

Já a gestão está relacionada ao sistema de controle e todas as técnicas utilizadas para alcançar os objetivos estabelecidos pela direção organizacional. Dessa forma, visa ocupar-se na elaboração das metodologias adotadas no trabalho para executar o ciclo Planejar- Executar- Avaliar- Agir, sendo o direcionamento dessas etapas realizado pelo potencial de governança que desempenha a ação de avaliar a situação, determinar e monitorar os acontecimentos para acompanhar se esse direcionamento está sendo seguido nas conformidades previstas e esperadas.

Figura 05. Diferenças entre Governança e Gestão.

Governança	Gestão
O que fazer	Como fazer
Direção	Processo de trabalho
Avaliar, direcionar e monitorar	Planejar, Executar, Avaliar, Agir (PDCA)

Fonte: Guia de Governança e Gestão em Saúde - Tribunal de Contas da União (2020).

5. ESTRUTURAS E INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA

5.1 INSTRUMENTOS RELATIVOS À GOVERNANÇA MUNICIPAL

O processo de formalização da Governança da cidade do Recife teve seu início, cronologicamente, com o estabelecimento da Lei Municipal nº 17.866 em 2013, que determinou a **Lei de Acesso à Informação**, visando a promoção do controle social e a garantia da transparência da gestão pública municipal. O Decreto Municipal nº 28.527/2015 regulamentou essa Lei.

No **Portal da Transparência do município**, a Sesau dá publicidade as informações da gestão a partir de publicações de maneira ativa e/ou de maneira passiva - através dos pedidos de acesso à informação. Para isso, foram designadas Autoridades de Transparência Passiva

(Autoridade Administrativa - Larissa de Sá Rodvalho Ferreira; Autoridade de Monitoramento - Adriana Patrícia Ferreira Bello; Autoridade Classificadora - Karina Maria Farias Tenório) e Autoridades de Transparência Ativa (Autoridade Titular - Juliana Maria Oriá de Oliveira; Autoridade Suplente - Larissa de Sá Rodvalho Ferreira).

Ainda em 2013, foi instituído o **Código de Ética do Servidor Público Municipal e a Comissão Central de Ética**, por meio do Decreto nº 27.627/2013. Esse buscou, dentre outras finalidades, estabelecer regras básicas sobre conflitos de interesses e restrições às atividades profissionais dos servidores, fazendo prevalecer o interesse público sobre o privado.

Já em 2015, foi editado o Decreto nº 28.555 que criou a **Ouvidoria Geral do Município** do Recife, funcionando como instrumento de gestão pública e participação social para a melhoria das demandas apresentadas pela população, por meio das manifestações que envolvem solicitações de informações ou demandas, reclamações, denúncias, sugestões e elogios recebidos pelos canais de comunicação.

No âmbito da Saúde, com o objetivo de constituir um canal de ligação entre a população e a Secretaria de Saúde do Recife e as Unidades sob gestão Municipal, a partir da Lei nº 17.281/2006, foi instituída a **Ouvidoria Municipal de Saúde**. A Portaria MS nº 8, de 25 de maio de 2007, regulamentou o Sistema OuvidorSUS, ferramenta que permitiu o processo de descentralização do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS, sendo a Ouvidoria Municipal de Saúde do Recife a primeira a implantar esse sistema, recebendo certificação, em 2009, por alcançar o mérito de Ouvidoria Modelo do SUS.

A Ouvidoria Municipal de Saúde do Recife, também conhecida como Ouvidoria do SUS, é um sólido e democrático canal de comunicação, responsável pela mediação de conflitos entre os cidadãos e os gestores dos serviços de saúde na esfera municipal, que preza por um atendimento humanizado e acolhedor, iniciado pela escuta qualificada do cidadão, prestada por profissionais comprometidos como respeito e a ética profissional. Foi designada a servidora Silvana Helena Dantas Moreira como Ouvidora Municipal de Saúde do Recife.

A **Participação Cidadã** é um ativo fundamental na construção de uma gestão democrática, pois aproxima as ações governamentais dos resultados que a população deseja e necessita. Nesse contexto, destaca-se o **Conselho Municipal de Saúde do Recife (CMS-Recife)**, regulamentado em 2006 pela Lei Nº 17.280, de 22 de dezembro. O CMS-Recife atua como a instância representativa dessa participação, assim como os **Conselhos Distritais de Saúde (CDS) e os Conselhos de Unidades**.

O CMS-Recife é um órgão permanente e deliberativo, composto de forma paritária por usuários, trabalhadores da saúde e gestores/prestadores de serviços. Integrando a estrutura da Secretaria de Saúde, sua principal finalidade é garantir a participação na formulação, discussão, aprovação e acompanhamento da execução de planos e programas de saúde, sempre alinhados às necessidades da população.

Os Conselhos Distritais e os Conselhos de Unidades compartilham os mesmos objetivos do CMS-Recife, atuando dentro da política distrital de saúde e da política local correspondente

à área de abrangência de cada unidade de saúde. Todos eles operam em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, reforçando assim a importância da participação cidadã em todas as esferas do sistema de saúde.

Em 2019, foi regulamentado o **Decreto Municipal Anticorrupção**, nº 33.207/2019, dispondo sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

A partir de 2021, com o Decreto nº 34.737/2021, foi instituída a **Estratégia de Transformação Digital**, visando a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais e acessíveis. No ano seguinte, foi criado o **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** como meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal Direta, autárquica e fundacional, bem como da empresa pública. Isso buscou suprir a necessidade de modernizar a tramitação de documentos no âmbito da Administração Municipal, através da adoção de ferramenta de documento digital que resultou na diminuição do fluxo de papel, melhoria da rastreabilidade dos documentos, garantia da integridade da informação, eliminação do uso de espaços físicos adicionais, custos inerentes à guarda de processos e economia de gastos com transporte de documentos, compra de papel e impressão departamental.

Também em 2022, foi criada a **Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal**, por meio do Decreto nº 35.583/2022, considerando que os dados pessoais integram o âmbito de proteção dos direitos fundamentais de liberdade, de privacidade, de intimidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural ou jurídica. Na Secretaria de Saúde, foi designada para a atribuição de encarregada em conduzir a Política de Proteção de Dados Pessoais a servidora Ana Cláudia Simões Cardoso.

A partir dessas evoluções, por meio do Decreto nº 35.534/2022, foi instituído o **Programa de Governança do Recife**. Este contempla como princípios a capacidade de resposta, a integridade, a confiabilidade, a melhoria regulatória, a prestação de contas e responsabilidade, a transparência, a equidade e participação e a proteção de dados pessoais. Em consonância com esse Programa, os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal devem elaborar o Plano de Governança, com o objetivo de registrar e sistematizar ações para o fortalecimento do seu ambiente de governança.

5.2. RESPONSÁVEL PELO PLANO DE GOVERNANÇA

A fim de coordenar esforços, orientar e promover ações de implementação do Plano de Governança, foi designada a servidora Juliana Maria Oriá de Oliveira, na Portaria nº 77, de 05 de julho de 2023.

Dentre as competências do Agente de Governança, podem ser citadas a coordenação, a elaboração e o monitoramento do Plano de Governança, além da promoção de ações de conscientização e orientação na sua construção intersetorial. Ademais, também deve apoiar a

Alta Administração na execução dos processos relacionados aos princípios e diretrizes da governança municipal, acompanhando as práticas organizacionais definidas pelo Comitê Municipal de Governança.

5.3. COMITÊ DE GOVERNANÇA SESAU

O Comitê de Governança da Secretaria de Saúde do Recife foi instituído por meio da Portaria nº 35, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da Prefeitura do Recife em 12/03/2024 na edição de nº 34. Composto por 07 (sete) membros, tendo como presidente a servidora Ana Cláudia Simões Cardoso, Secretária Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos.

Compete ao Comitê de Governança estruturado pela Secretaria de Saúde do Recife:

I - Coordenar a formulação das políticas, das diretrizes, dos objetivos e dos planos para atendimento das finalidades da governança, da gestão estratégica, da gestão de riscos organizacionais e de integridade, de acordo com os princípios da boa governança, promovendo a ética, a transparência e o desenvolvimento institucional da Secretaria de Saúde;

II - Orientar a adoção de medidas, de mecanismos e de práticas organizacionais voltadas ao atendimento dos princípios e das diretrizes de governança;

III - Publicar manuais e guias com orientações que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança;

IV - Incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da Secretaria de Saúde;

V – Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos, no âmbito da Secretaria de Saúde, por meio de trilha de conhecimento;

VI - Incentivar e promover ações que busquem implementar o acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade e que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional;

VII – Monitorar a implementação das recomendações apresentadas pelos órgãos de controle;

VIII - Coordenar a elaboração do Plano de Governança, monitorar a implementação de itens e processos para definição de pontos de controle dos requisitos estabelecidos no Programa de Governança Municipal;

IX - Promover e acompanhar a implementação das medidas de governança, definidas pelo Comitê Municipal de Governança; e

X - Instituir o gerenciamento de riscos na gestão da Sesau.

O Comitê de Governança será assessorado pelo Grupo de Trabalho.

5.4. GRUPO DE TRABALHO DE GOVERNANÇA SESAU

O Grupo de Trabalho é composto por 08 (oito) membros, com representação da Secretaria Adjunta e das Secretarias Executivas, a saber: Secretaria Adjunta de Coordenação Geral; Secretaria Executiva de Administração e Finanças; Secretaria Executiva de Atenção Básica; Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade; Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde; Secretaria Executiva de Infraestrutura e; Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

A Gerente de Planejamento em Saúde, Juliana Maria Oriá de Oliveira, membro do Comitê de Governança, é responsável por coordenar, como agente de governança, o Grupo de Trabalho, ao qual competirá, entre outras atribuições, a proposição, elaboração e monitoramento das ações do Plano de Governança da Secretaria de Saúde, seguindo as diretrizes do Programa de Governança Municipal.

6. PLANO DE AÇÃO

6.1. AÇÕES PRIORIZADAS

O Plano de Governança da SESAU 2024 foi construído a partir Relatório de Avaliação de Governança, que descreve o diagnóstico dos órgãos/entidades municipais, tendo como objetivo desenvolver os 08 (oito) pilares do Programa de Governança Municipal, que são:

- I. Compromisso da alta administração;
- II. Ética e Integridade;
- III. Gestão de Pessoas;
- IV. Gestão de Riscos e Controles Internos;
- V. Gestão Estratégica;
- VI. Transparência e Controle Social;
- VII. Investigações internas e procedimentos de responsabilização;
- VIII. Auditoria e Monitoramento Contínuo do Programa.

As ações definidas para compor este Plano de Governança 2024 Sesaú, suas metas e responsáveis, assim como as prioridades e os prazos, alinhando as ações com os objetivos estratégicos da secretaria, estão descritos no Apêndice I.

A implementação das metas que compõem o Plano de Governança da SESAU está contribuindo para o melhor desempenho organizacional, eficiência, transparência ajudando a desenvolver um ambiente propício para as entregas esperadas pela população.

7. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

O Plano de Governança da SESAU vem sendo monitorado mensalmente, com a participação de Técnicos/Gestores que compõem o Grupo de Trabalho de Governança. São discutidos o andamento e os avanços alcançados das ações planejadas, com o objetivo de verificar a efetividade da implantação destas e pactuar medidas corretivas necessárias para alcance dos resultados esperados.

Além disso, o Plano deverá ser revisado anualmente, com o objetivo de adequar as ações previstas, considerando a pertinência e governabilidade, da SESAU para sua execução.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: gestão participativa: co-gestão. – 2. ed. rev. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU / Tribunal de Contas da União. Edição 3 - Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – Secex Administração, 2020.

RECIFE. Lei Municipal nº 17.866 em 2013. Disciplina o acesso às informações públicas e regulamenta as restrições às informações sigilosas no âmbito do poder executivo municipal. Recife, PE, 2013. Data de Inserção no Sistema Leis Municipais: 14/05/2015.

RECIFE. Decreto 28.527 de 16 de janeiro de 2015. Regulamenta a lei municipal nº 17.866/2013, que trata do acesso, no município, a informações públicas. Recife, PE, 2015. Data de Inserção no Sistema Leis Municipais: 13/05/2015.

RECIFE. Decreto nº 27.627 de 16 de dezembro de 2013. Institui o código de ética do servidor público do poder executivo municipal, cria a comissão central de ética e dá outras providências. Recife, PE, 2013. Data de Inserção no Sistema Leis Municipais: 09/06/2015.

RECIFE. Decreto nº 28.555 de 28 de janeiro de 2015. Vincula à secretaria de governo e participação social a ouvidoria geral do município do recife, e dá outras providências. Recife, PE, 2015. Data de Inserção no Sistema Leis Municipais: 13/05/2015.

RECIFE. Decreto nº 33.207 de 13 de dezembro de 2019. Regulamenta, no âmbito do Município do Recife, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Recife, PE, 2019. Data de Inserção no Sistema Leis Municipais: 23/12/2019.

RECIFE. Decreto nº 34.737 de 14 de julho de 2021. Institui a estratégia de transformação digital no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal. Recife, PE, 2021. Data de Inserção no Sistema Leis Municipais: 26/07/2021.

RECIFE. Decreto nº 35.583 de 25 de abril de 2022. Institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Recife, PE, 2022. Data de Inserção no Sistema Leis Municipais: 05/07/2022.

RECIFE. Decreto nº 35.534 de 6 de abril de 2022. Dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta. Recife, PE, 2022. Data de Inserção no Sistema Leis Municipais: 14/04/2024.

RECIFE. Rota do Futuro: as pessoas no centro de tudo. Plano Estratégico do Recife 2021-2024. Recife, 2022. Disponível em: [pcr-planejamento-2021-2024.pdf \(recife.pe.gov.br\)](https://recife.pe.gov.br/pcr-planejamento-2021-2024.pdf). Acesso em: 09 set. 2024.

APÊNDICE I

Ações Plano de Governança SESAU 2024

INFORMAÇÕES GERAIS	
SECRETARIA	Secretaria de Saúde
SECRETÁRIA	Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo
META	Atingir nível avançado em Governança
DESCRIÇÃO DA META	Executar ações para evolução do nível de maturidade da Sesau em Governança Pública

Nº da ação	AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	INÍCIO REALIZADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS
1	Publicar Regimento Interno e documentar processos organizacionais da SESAU	Secretaria Adjunta de Coordenação Geral - SECOGE	01/02/24	30/10/24	01/07/24		Em andamento
1.1	Elaborar Regimento Interno, contemplando as áreas, sistematizando atribuições	Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SEGTES	01/07/24	30/10/24	01/07/24		Em andamento
1.2	Documentar mapas de processos/fluxo de atividades dos processos organizacionais	Núcleo de Monitoramento e Instrumentos de Governança, Compras e Contratações Públicas - SEGEPE	01/02/24	31/07/24	01/02/24	05/07/24	Concluído
2	Incentivar ações de sustentabilidade ambiental e de incentivo à diversidade, inclusão e combate ao preconceito	Secretaria Adjunta de Coordenação Geral - SECOGE	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
3	Disponibilizar, de forma acessível, os normativos da Saúde	Gerência Geral de Saúde Digital - GGSD	01/04/24	30/12/24	01/04/24		Em andamento
3.1	Adaptação do Conecta Saúde como portal de base, adotando serviços específicos para a acessibilidade comunicacional	Gerência Geral de Saúde Digital - GGSD	01/04/24	01/07/24	01/04/24	20/06/24	Concluído

(continua)

Nº da ação	AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	INÍCIO REALIZADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS
3.2	Criar repositório de normativos unificado no Conecta Saúde, definindo mecanismos e fluxos de atualização	Gerência Geral de Saúde Digital - GGSD	01/04/24	01/07/24	01/04/24	30/04/24	Concluído
4	Fomentar a cultura de liderança no ambiente organizacional	Divisão do Trabalho na Saúde - SEGTES	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
4.1	Realizar processos seletivos para cargos em comissão e funções gratificadas, com divulgação de critérios e resultados	Divisão do Trabalho na Saúde - SEGTES	01/02/24	31/07/24	01/02/24	04/07/24	Concluído
4.2	Realizar análise de antecedentes pessoais e profissionais para funções de liderança	Divisão do Trabalho na Saúde - SEGTES	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
5	Definir medidas de segurança organizacional nos casos de desligamento de servidores	Divisão do Trabalho na Saúde - SEGTES	01/07/24	06/09/24	01/07/24	30/09/24	Concluído
6	Realizar pesquisa de clima organizacional	Divisão do Trabalho na Saúde - SEGTES	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
7	Executar o planejamento estratégico da SESAU, contemplando indicadores de resultados	Gerência de Planejamento - SECOGE	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
7.1	Elaborar e monitorar o Planejamento Estratégico Anual (Programação Anual de Saúde), em conformidade com o planejamento estratégico macro, para garantir o atingimento dos objetivos traçados	Gerência de Planejamento - SECOGE	02/10/23	29/12/23	03/10/23	20/12/23	Concluído
7.2	Monitorar o progresso no alcance das metas prioritárias, incluindo a aferição dos indicadores de desempenho	Gerência de Planejamento - SECOGE	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento

(continua)

Nº da ação	AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	INÍCIO REALIZADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS
7.3	Apresentar e divulgar os principais resultados alcançados para as partes interessadas	Gerência de Planejamento - SECOGE	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
7.4	Incentivar a promoção interna da cultura de dados, para aprimorar a tomada de decisões	Gerência Geral de Monitoramento e Avaliação - SECOGE	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
7.5	Apresentar o monitoramento dos indicadores de desempenho	Gerência Geral de Monitoramento e Avaliação - SECOGE	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
8	Promover a cultura da transparência, da prestação de contas e da responsabilidade	Secretaria Adjunta de Coordenação Geral - SECOGE	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
9	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários	Gerência Geral de Apoio Integrado ao Território - SEAB	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
9.1	Promover as melhorias na prestação de serviços, a partir dos resultados das pesquisas de satisfação	Gerência Geral de Gestão Distrital - SECOGE	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
10	Fortalecer a gestão participativa, por meio da estruturação dos canais de comunicação	Gerência de Ouvidoria - SECOGE	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
10.1	Elaborar relatórios, subsidiando a Gestão na tomada de decisão	Gerência de Ouvidoria - SECOGE	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
11	Fortalecer a Auditoria e os processos internos de controle	Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
11.1	Monitorar a implementação das recomendações de auditoria apresentadas pelos órgãos de controle internos e externos	Secretaria Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento

(continua)

Nº da ação	AÇÃO	RESPONSÁVEL	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	INÍCIO REALIZADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS
12	Implantar o Plano Anual de Educação Permanente	Divisão de Educação em Saúde - SEGTES	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento
12.1	Realizar levantamento das necessidades específicas voltadas ao exercício da liderança	Divisão de Educação em Saúde - SEGTES	01/02/24	01/05/24	01/02/24	30/04/24	Concluído
12.2	Realizar ações de conscientização sobre temas relacionados à Governança, promovendo o incentivo ao comportamento ético e íntegro.	Divisão de Educação em Saúde - SEGTES	01/05/24	30/12/24	01/05/24		Em andamento
12.3	Aplicar ferramenta de avaliação da retenção do conhecimento, verificando a compreensão das informações das ações de conscientização	Divisão de Educação em Saúde - SEGTES	01/02/24	30/12/24	01/02/24		Em andamento